

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA(RN)



Revisão do Plano Diretor **CANGUARETAMA**



Equipe Técnica Responsável

Celso Donizete Locatel (Coordenador Geral)

Aldo Aloisio Dantas da Silva (Pesquisador)

Silvio Braz de Sousa (Pesquisador)

Rodrigo de Freitas Amorim (Pesquisador)

Elizabete Rodrigues Gurgel dos Santos (Pesquisadora)

Elaine Michelle da Silva Lima (Colaboradora)

Ericka Milana da Silva Lima (Pesquisadora)

José Luiz da Silva Neto (Bolsista)

PLANO DE TRABALHO, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

Comitê Executor

Otânio Revoredo Costa (Coord.)

George Emanuel de Lima Júnior (Vice-Coord.)

Gilberto Vieira da Silva

Isaías Freire de Andrade

Ivanna Sofia de Araújo Lima

Jadson Oliveira da Silva

Jeozadaque Jeremias de Moura Marcondes

João Batista Soares da Silva

Pedro Henrique Ferreira Martins

Sérgio Henrique da Silva Barbosa

Sumário

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL	1
COMITÊ EXECUTOR	2
APRESENTAÇÃO	5
1.INTRODUÇÃO	6
2.OBJETIVOS	8
2.1 Objetivo Geral	8
2.2 Objetivos Específicos	8
3.LEITURA DO TERRITÓRIO E FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS: ETAPAS E METODOLOGIA	10
3.1 Metodologia do Diagnóstico	12
3.1.1 Levantamento de Dados e Mapeamento	13
4.MARCOS LEGAIS E TEÓRICOS PARA A MOBILIZAÇÃO SOCIAL	17
4.1. Mobilização Social no contexto da Política Urbana Municipal	17
4.2. Marcos legais para a Mobilização Social – MS	19
5.METODOLOGIA DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO	21
5.1. Atores Sociais e Público-Alvo	21
5.1.1 Atores Sociais	21
5.1.2 Público-alvo	24
5.2. Etapas da Execução da Mobilização Social	24
5.2.1 Etapa preliminar preparatória: Definição do Núcleo Gestor, do Comitê Executor do Plano Diretor e Setorização Municipal	25
5.2.1.1 Definição do Comitê Executor Municipal do Plano Diretor	25
5.2.1.2 Definição do Núcleo Gestor (NG) do Plano Diretor	27
5.2.1.3 Setorização Municipal	28
5.2.1.4 Reuniões de Planejamento das Ações e Capacitação das Equipes	36
5.2.2 Sensibilização	37
5.2.3 Diagnóstico Técnico Participativo da realidade municipal	37
5.2.4 Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas	38
5.2.5 Elaboração da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor	39
5.2.6 Audiências Públicas	39
• 1ª Audiência Pública (Plano de Trabalho)	40
• 2ª Audiência Pública (Diagnóstico)	41
• 3ª Audiência Pública (Propostas)	41
• 4ª Audiência Pública (Plano Diretor e Minuta do Projeto de Lei)	42
6.COMUNICAÇÃO SOCIAL	44
6.1. Fases principais:	44
6.2. Estratégias de comunicação	44
6.3. Ações de Comunicação	45
A) Ação para a execução das ações de Comunicação	46
B) Outras Ações Midiáticas:	46
C) Material de divulgação	47
D) Ação e Execução	47
Ação 1 – Fase Preparatória	47
Ação 2 – Sensibilização	48

Ação 3 - Diagnóstico Técnico Participativo	49
Ação 4 - Definição dos eixos estratégicos e formulação de propostas	50
Ação 5 - Audiência Pública para Aprovação Popular do Plano Diretor	51
7.REFERÊNCIAS	53

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor é a principal legislação municipal que orienta o desenvolvimento urbano, sendo definido como um conjunto de normas, elaboradas pelo poder público em parceria com a sociedade, com vistas a promover a cidade desejada e consequente melhoria da qualidade de vida de seus habitantes. Ele organiza o crescimento e o funcionamento do município, com objetivo de garantir a função socioambiental da cidade.

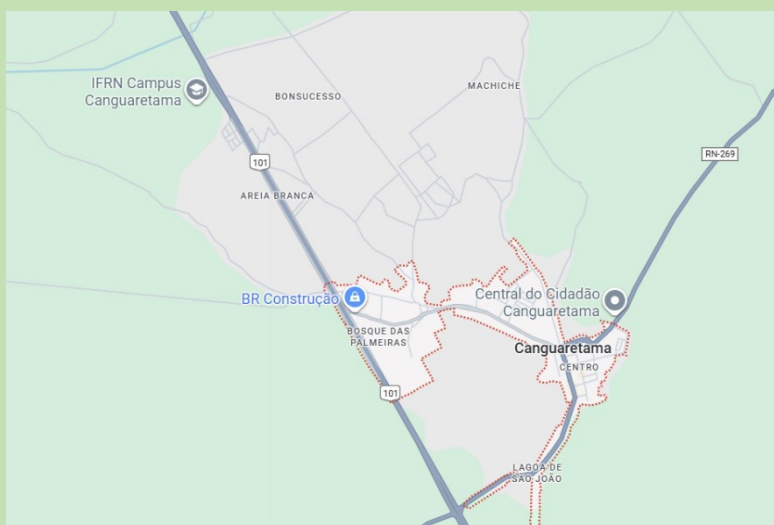
O Estatuto das Cidades, em seu Art. 40, define o Plano Diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, que deve ser aprovado por lei municipal, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal e englobando o território do Município como um todo.

O Plano Diretor é obrigatório para os municípios que tenham mais de vinte mil habitantes, ou todos aqueles integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas.

É, portanto, obrigatório para o município de Canguaretama-RN, o qual possuía população de 29.668 habitantes, em 2022, segundo dados do Censo Demográfico do IBGE.

Para a elaboração ou revisão do Plano Diretor, a Lei Federal nº 10.257/2001 define que o poder público deverá garantir a participação da população, em geral, e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, com a realização de audiências públicas, dando publicidade aos documentos e informações produzidos, e garantindo o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Diante dessa normativa, neste documento está detalhado o PLANO DE TRABALHO, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO, que tem por finalidade subsidiar a revisão do Plano Diretor do Município de Canguaretama/RN, contemplando, em seu escopo, as diretrizes, objetivos, metodologias e cronograma de atividades para garantir a participação da população nesse processo tão importante para o município e seus habitantes.



1.INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo definir os parâmetros para a revisão do Plano Diretor do Município de Canguaretama. Sendo assim, está definido em linha gerais o Plano de Trabalho, Mobilização Social e Comunicação, as etapas do processo incluindo a realização do Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental, que é o primeiro passo para a revisão do PD. As estratégias de Mobilização Social e de Comunicação, aqui apresentadas, objetivam garantir a gestão democrática a partir da participação direta, ampla, crítica e criativa dos cidadãos no processo de revisão do Plano Diretor.

A comunicação e a mobilização se constituem enquanto instrumentos de mediações necessárias à garantia da participação dos sujeitos na gestão democrática, premissa básica para a promoção do direito à cidade. Os diferentes sujeitos sociais devem participar ativamente das diferentes etapas de elaboração, validação, pactuação e, por fim, versão final do texto legislativo.

A Lei Federal nº 10.257/2001 (Brasil, 2001), denominada Estatuto da Cidade, prevê que: “No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade [...]” (§ 4º do artigo 40). A participação também se insere na “gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano” (inciso II do artigo 2º). O estatuto também tem um capítulo inteiro (capítulo IV) que trata do tema da Gestão Democrática da Cidade em seus artigos 43, 44 e 45.

Logo, a participação da comunidade não é apenas importante, mas imprescindível. Porém, é importante ressaltar que mobilização social não pode ser confundida com manifestações públicas isoladas ou passeatas, comuns no cenário brasileiro nas últimas décadas. A mobilização ocorre quando um grupo de pessoas, uma comunidade organizada age provocada por um chamamento, para atingir um objetivo determinado. O convite nasce de um planejamento para que todo o grupo envolvido possa ter um propósito específico. Convocar significa induzir a discussões, decisões e ações. A participação depende da vontade de cada ator envolvido, constituindo-se assim num ato de liberdade (Prefeitura Municipal de Belford Roxo, 2013).

A Mobilização Social não pode ser confundida com a criação de uma peça publicitária. A

mobilização no campo do planejamento urbano não se circunscreve apenas à elaboração do Plano Diretor em si, mas a conscientização da população para a preservação dos recursos naturais e a efetivação da política pública, como a participação da população beneficiária, que tem papel fundamental na elaboração, na implementação, monitoramento e avaliação dos resultados das ações adotadas.

Assim, o planejamento da Mobilização Social tem como objetivo geral propor estratégias, espaços e instrumentos que possibilitem estimular a atuação e a proposição dos diversos sujeitos sociais na construção e revisão do Plano Diretor Municipal.

A Mobilização Social municipal envolve a realização de:

- a) Reuniões comunitárias;
- b) Oficinas diagnósticas participativas, para garantir a efetiva participação da população;
- c) Oficinas, Seminários ou Ciclo de debates; e
- d) Audiências públicas.

Além da definição das diretrizes metodológicas para o diagnóstico, as reuniões e audiências, está contido nesse documento o Plano de Comunicação Social.

2. OBJETIVOS

De forma geral os objetivos aqui apresentados seguem as normativas legais, que serviu de base para a Proposta elaborada pela Equipe Técnica da UFRN. Com esse instrumento, que faz parte do planejamento das ações, visa-se reforçar a necessidade de se construir e fortalecer canais de comunicação junto aos agentes públicos que possibilitem o envolvimento da população para, primeiramente, a compreensão das atividades propostas no seu cotidiano, que é marcado por questões políticas, orçamentárias, burocráticas e que compõem o próprio movimento da sociedade em que vivemos.

2.1. Objetivo Geral

Definir os caminhos para o diagnóstico socioeconômico e ambiental, assim como propor estratégias, espaços e instrumentos que possibilitem estimular a atuação, interação e a proposição dos diversos sujeitos sociais nas diferentes etapas que concernem a revisão do Plano Diretor do município de Canguaretama/RN.

2.2. Objetivos Específicos:

- a) Realizar diagnósticos socioeconômico e ambiental do município de Canguaretama;
- b) Definir condicionantes para a utilização do solo do município, considerando o uso e níveis de adequação de ocupação;
- c) Definir estoque de áreas públicas, viabilizando a utilização para equipamentos de interesse coletivo e reposição de área verde;
- d) Coletar dados sobre oferta de bens e serviços sociais, como saúde, educação, habitação, segurança e lazer;
- e) Analisar a estrutura e articulação viária que favorece a integração intramunicipal e regional;
- f) Realizar pesquisa sobre a ordenação do território a partir da otimização da infraestrutura básica;
- g) Sensibilizar a sociedade acerca da importância do teor participativo na revisão do plano diretor;
- h) Identificar as formas de organização social da comunidade local;
- i) Envolver todos os segmentos sociais nas discussões inerentes à revisão do Plano Diretor, em todas as etapas previstas;

- j) Identificar as percepções sociais, conhecimentos e anseios da população a respeito das questões trabalhadas no Plano Diretor;
- k) Garantir que todos os eventos sejam abertos à participação da comunidade local, sem distinção político partidária, de credo religioso, gênero ou raça;
- l) Garantir a divulgação de informações quanto à execução de todas as etapas da revisão do plano diretor, dos eventos previstos e propostas elencadas, das agendas de reuniões e o cronograma de atividades;
- m) Garantir mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações na fase de Diagnóstico e estudos preliminares da realidade municipal;
- n) Estabelecer canais para recebimento de sugestões e comentários, garantindo a avaliação e resposta a todas as propostas apresentadas.

3. LEITURA DO TERRITÓRIO E FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS: ETAPAS E METODOLOGIA

No Plano Diretor deve estar contido os dados socioeconômicos, sobre o uso do solo, estrutura viária, áreas de preservação ambiental, habitação, entre outras informações. Essas informações devem servir de base para a Gestão Municipal, em conjunto com a sociedade (plano participativo), construir seu Plano Diretor e subsidiar a tomada de decisão, adequando a política urbana às demandas decorrentes da dinâmica populacional, produção do espaço construído, estratégias para o desenvolvimento socioeconômico, dentre outros aspectos.

São quatro os princípios fundamentais considerados essenciais à política urbana do município, quais sejam:

I. Função Social da Cidade, que corresponde à garantia do direito à cidade a todos (direito à terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e serviços públicos, ao transporte coletivo, à mobilidade e acessibilidade, ao emprego, trabalho e renda, à assistência social, ao acesso a espaços públicos e patrimônio ambiental e cultural do município);

II. Função Social da Propriedade Urbana, sendo assim a propriedade imobiliária deve cumprir sua função social, servindo de abrigo (habitação, moradia) ou recurso (atividade econômica);

III. Sustentabilidade, que consiste no desenvolvimento holístico que contemple o aspecto econômico, social e ambiental, garantindo qualidade de vida às presentes e futuras gerações, sempre prezando pela conservação ambiental;

IV. Gestão Democrática, que visa garantir a participação dos diferentes atores sociais em todas as decisões de interesse público por meio das associações representativas dos diversos segmentos da sociedade.

A metodologia geral para a elaboração do diagnóstico socioeconômico e ambiental, definindo as etapas e produtos, fundamenta-se nos preceitos do marco normativo definido no art. 182 da Constituição Federal e disciplinada, especificamente, nos artigos 39 a 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade. Essa pesquisa servirá de base para a elaboração do Plano Diretor do Município de Canguaretama, que é o instrumento básico da política urbana no Brasil. Logo, a metodologia que será usada utilizará de procedimentos adequados para gerar resultados que estejam em consonância com o definido nos marcos normativos do planejamento urbano.

Sendo assim, a realização dessa etapa será pautada no conhecimento técnico e no envolvimento da população, através de grupos focais, reuniões informais e dinâmicas de grupo, para o diagnóstico e a construção de espaços de gestão participativa do território, buscando atender o que define o Estatuto da Cidade.

Nesse sentido, serão estabelecidas **cinco etapas** para subsidiar a revisão do Plano Diretor: **1ª Etapa:** Preparatória (elaboração do Plano de Trabalho, Mobilização Social e Comunicação, proposição do Regimento Interno e definição das Comissões e Núcleo Gestor); **2ª Etapa:** Sensibilização (Reuniões Comunitárias para o lançamento do trabalho do PDC); **3ª Etapa:** Diagnóstico Técnico Participativo da Realidade Municipal; **4ª etapa:** Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas; **5ª etapa:** Elaboração da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor (**Quadro 01**).

Quadro 01: Descrição geral das fases e etapas de elaboração do Diagnóstico

ETAPAS	DESCRIÇÃO	
I. Preparatória	A	Formação dos grupos de trabalho.
	B	Definição do cronograma de trabalho.
	C	Definição dos procedimentos.
	D	Definição da estratégia de comunicação, mobilização e participação da população.
	E	Publicidade do início dos trabalhos.
II. Sensibilização	A	Elaboração de uma cartilha “A cidade que temos e a cidade que queremos”.
	B	Divulgação da importância do Plano Diretor nos meios de comunicação.
	C	Reuniões Comunitárias de Lançamento dos trabalhos do Plano Diretor.
	D	Realização da Primeira Audiência Pública para a aprovação do Plano de Trabalho, de Mobilização e Comunicação e do Regimento Interno.
III. Diagnóstico técnico participativo da realidade municipal	A	Levantamento de dados secundários de fontes oficiais abertas.
	B	Levantamento de dados primários junto a administração pública municipal e a população.
	C	Produção de dados dos sistemas ambientais e dos sistemas técnicos (infraestrutura).
	D	Elaboração de mapas temáticos.
	E	Oficinas e consultas públicas; reuniões de discussão comunitárias.
	F	Compartilhamento dos resultados.
	G	Realização da Segunda Audiência Pública.

Continua

Continuação

ETAPAS	DESCRIÇÃO	
IV. Eixos Prioritários e Propostas	A	Definição dos temas prioritários, propostas e estratégias para o planejamento territorial.
	B	Definição dos objetivos, diretrizes, metas e eixos estratégicos.
	C	Definição dos instrumentos da política urbana.
	D	Proposta para a definição do sistema de Gestão e Planejamento permanente e democrático.
	E	Realização da Terceira Audiência Pública.
V. Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor	A	Elaboração da minuta do projeto de Lei do Plano Diretor Participativo do Município.
	B	Realização da Quarta Audiência Pública.
	C	Encaminhamento da Minuta do PDC para a Câmara Municipal.

3.1 Metodologia do Diagnóstico

A realização do diagnóstico da situação geográfica do município, a fim de subsidiar a revisão do Plano diretor, seguirá as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Cidade, nos termos do Convênio, firmado entre a Prefeitura Municipal de Canguaretama, a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, e na proposta enviada em atendimento à solicitação para a revisão do Plano Diretor, demandada pela Prefeitura Municipal de Canguaretama. Os fundamentos metodológicos serão os propostos no Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores (MDR, 2021).

O ponto de partida é a ideia de que não há como planejar a cidade sem conhecê-la. Por isso, o diagnóstico (leitura do território), que servirá de base para elaborar/atualizar o Plano Diretor, inicia suas atividades com a leitura do espaço urbano, buscando compreender seus conflitos, desigualdades e entraves para um desenvolvimento mais justo e equilibrado.

A leitura da situação geográfica do município constitui um processo de caracterização e discussão dos principais problemas, conflitos e potencialidades, do ponto de vista dos diversos segmentos sociais. Nesse sentido, serão considerados os desafios detectados e/ou potencialidades identificadas, abrangendo toda a extensão territorial do município (MDR, 2021).

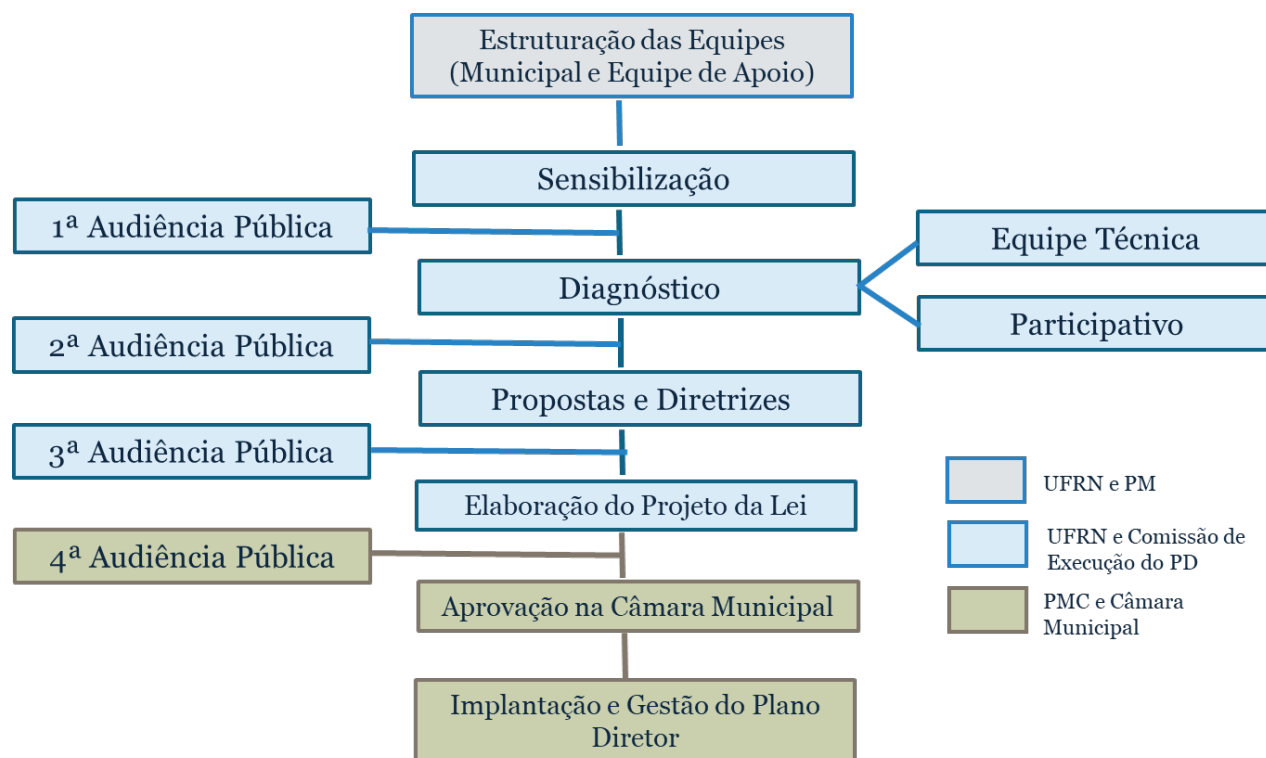
Desta forma, as leituras técnicas produzidas pelos profissionais consultores serão enriquecidas com as leituras comunitárias, feitas pela população, sob os pontos de vista dos diferentes segmentos socioeconômicos: trabalhadores, movimentos populares, empresários,

profissionais, associações de bairro etc., abrangendo também diversos usuários do território, como moradores, trabalhadores e consumidores, que experimentam múltiplas formas de uso e de apropriação do território (MDR, 2021).

A metodologia adotada para a elaboração do diagnóstico e, conseqüentemente, do Plano Diretor Participativo foi composta pelas seguintes etapas (Figura 01):

- a) Estruturação das equipes locais;
- b) Levantamento de Dados;
- c) Diagnóstico;
- d) Propostas e Diretrizes;
- e) Fundamentos básicos para elaboração do Projeto de Lei;
- f) Aprovação na Câmara de Vereadores;
- g) Implantação e gestão do Plano Diretor aprovado.

Figura 01 - Etapas para a Elaboração do Plano Diretor



3.1.1 Levantamento de Dados e Mapeamento

A primeira etapa no processo de elaboração do Plano Diretor será desenvolvida com o Levantamento de Dados, o qual tem por finalidade subsidiar a análise da situação geográfica do município na área urbana e rural, através do levantamento de dados socioeconômicos, físico-territoriais, culturais, de uso do solo e de infraestrutura existentes, assim como dos serviços prestados à população.

Sobre os **aspectos físico-territoriais** serão priorizados: a geomorfologia, a hidrografia, a vegetação, o clima e as unidades de conservação.

Para os **aspectos socioeconômicos e culturais** serão considerados: a população e taxas de crescimento, os indicadores sociais (IDH e IDS ou IVS), a economia, a cultura e a História.

Sobre a **infraestrutura dos serviços e social**, serão consideradas as variáveis sobre educação, saúde, assistência social, habitação, esporte e lazer e segurança pública.

Quanto à **infraestrutura física (sistemas de engenharia)** serão considerados: o sistema viário, os transportes, o abastecimento de água, a rede de coleta e tratamento de esgoto, a drenagem pluvial, a destinação de resíduos sólidos, fornecimento de energia elétrica e iluminação pública e as redes técnicas de comunicação.

Para identificação dos diferentes **usos e ocupação do solo** no município, tanto em áreas urbanas como na área rural, serão considerados dados referentes à morfologia e configuração urbana atual, uso do solo e perímetro urbano atual.

A partir da sistematização desses dados, serão elaborados os mapas considerados como básicos para o diagnóstico municipal. Os levantamentos básicos e produção de uma cartografia são considerados essenciais para a compreensão do território e podem ser realizados a partir de dados secundários ou de dados próprios da administração municipal.

Ainda cabe destacar que a elaboração de mapas será um importante recurso para facilitar a visualização das informações reunidas e para localizá-las no território. Dentre os mapas temáticos básicos que serão elaborados, podemos citar:

a) Mapeamento Regional

- ▶ Sistema Viário Regional (transporte individual e coletivo, estradas e rodovias intermunicipais, pontos/estruturas de embarque e desembarque regional);
- ▶ Núcleos urbanos (distritos, aglomerados);
- ▶ Bacias e sub-bacias hidrográficas; e
- ▶ Unidades de Conservação e outras áreas ambientais protegidas.

b) Mapeamento da Evolução da Ocupação do Território

- ▶ Novas manchas de ocupação urbana (no perímetro urbano e rural);
- ▶ Estrutura viária de conexão entre rural e urbano, bem como regionais; e
- ▶ Equipamentos novos que tenham contribuído ou atraído o crescimento da mancha urbana.

c) Mapeamento das Características e Dinâmica da População

- ▶ Características da população residente, perfil de renda, gênero, raça, faixas etárias etc.;
- ▶ Variação do número da população residente: escala setor censitário/bairro ou distrito a partir dos dados do Censo (IBGE); e

- Dados de concentração populacional e distribuição no território (Censo, IBGE), considerando concentração por faixas de renda domiciliar.

d) Mapeamento de uso e ocupação do solo

i. Áreas urbanas:

- Densidade populacional por setor censitário (dado do Censo Demográfico, IBGE);
- Uso e ocupação do solo (dados municipais, como o cadastro do IPTU ou outro cadastro municipal);
- Lotes vazios; e
- Morfologias predominantes (gabarito, padrão de ocupação, tipologia com densidade).

ii. Áreas rurais:

- Sistema hidrográfico;
- Áreas de extração vegetal ou mineral;
- Áreas destinadas à agricultura.

iii. Mapeamento das condições de infraestrutura

- Distribuição da rede de saneamento (abastecimento de água, coleta de esgoto, coleta de lixo);
- Distribuição das estações de tratamento de água e de esgoto e abrangência das mesmas;
- Áreas de destinação e tratamento de resíduos sólidos;
- Distribuição de equipamentos públicos (educação, saúde, assistência social, cultura e esportes); e
- Equipamentos públicos previstos para construção em horizontes de curto, médio e longo prazo (máximo de 10 anos).

▸ Mapeamento das condições ambientais

- Rede hidrográfica e sua função – rios de abastecimento, de irrigação, que recebem esgoto, intermitentes;
- Divisão de bacias e microbacias;
- Unidades de Conservação;
- Áreas de Preservação Permanentes (APP) (margens de rios e córregos, áreas com mais de 45% de inclinação etc.);
- Áreas sujeitas a alagamentos e inundações; e
- Cobertura vegetal relevante (urbana e rural).

iv. Mapeamento das condições de mobilidade

- Sistema viário básico e hierarquias viárias (função), se houver;
- Sistema de transporte coletivo (ônibus, micro-ônibus), incluindo as áreas não servidas;
- Sistema e circuitos ciclovitários existentes e previstos;

- Acessibilidade – rotas acessíveis existentes; e
- Equipamentos e empreendimentos considerados polos geradores de tráfego.

V. Mapeamento das condições de moradia

- Assentamentos precários (aglomerados subnormais), complementado por identificação a partir de dados municipais ou fotos aéreas;
- Verificar junto ao cadastro municipal, os loteamentos irregulares do ponto de vista urbanístico. Caso seja possível avançar, identificar se são irregulares do ponto de vista cartorial e jurídico;
- Relacionar a precariedade verificada com a concentração populacional por faixa de renda; e
- Áreas de risco de deslizamento.

4. MARCOS LEGAIS E TEÓRICOS PARA A MOBILIZAÇÃO SOCIAL

4.1. Mobilização Social no contexto da Política Urbana Municipal

Entende-se por mobilização social, no contexto da política urbana, o ato de promoção da participação dos diferentes agentes sociais (municípios) no planejamento e gestão municipal. A participação social como componente na implementação de políticas públicas, previsto desde a reforma constitucional da década de 1980, é resultante de uma importante reivindicação da sociedade brasileira. Foi a promulgação da Constituição Federal de 1988 que possibilitou a consolidação do Estado Democrático de Direito.

A exigência constitucional, por meio do Estatuto da Cidade, da participação social a partir da gestão democrática ampliou a prática cidadã, gerando uma aproximação do poder público com a população no que refere ao processo de planejamento e construção das cidades. Essa evolução somente se tornou possível em função das conquistas históricas em direção à garantia da democracia representativa no planejamento urbano.

O planejamento urbano possibilita a passagem de um paradigma assente na decisão de pretensões individuais (continuidade e manutenção de interesses privados) para um modelo de conformação jurídico-pública das variadas pretensões existentes, considerando a junção entre interesses públicos e privados (Oliveira, 2018).

Pensar a política urbana de um município não pode e nem deve ser tarefa de uma única pessoa. Toda cidade é heterogênea, sobretudo em função da diversidade dos agentes que a compõem. No entanto, antes de qualquer ação no sentido de promover uma mobilização social é fundamental um movimento de conscientização acerca da importância da sociedade em exercer um papel ativo. Isso porque a sociedade precisa estar ciente de que suas ações, ou suas omissões, definem, no fim das contas, a realidade que ela mesma viverá.

A Mobilização Social é imprescindível para o alcance dos objetivos e aspirações da sociedade, pois, a unificação comunitária que a mobilização traz e os frutos que ela rende são a melhor estratégia para um ente público representar as vontades da sociedade em suas ações. Somente a partir de processos participativos é possível conceber “[...] uma cidade constituída não apenas para maximizar a reprodução do capital, mas também feita por — e para os — cidadãos” (Balbim, 2016, p. 130).

O fato é que os indivíduos conhecem de forma mais próxima o espaço em que vivem e por isso a união do conhecimento dessas pessoas dá fidedignidade à construção de um

diagnóstico de uma comunidade inteira. Cada indivíduo e cada grupo possui uma percepção própria e é o conjunto das diversidades dessas percepções que gera a riqueza dos diagnósticos, a dimensão da problemática e a magnitude dos desafios da realidade municipal.

Mobilização Social, segundo Toro (1996, p. 5), é “convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados”. A análise dessa citação permite destacar dois pontos importantes no ato de mobilizar: o primeiro seria a convocação de vontades e o segundo a criação de um sentimento de propósito comum.

A convocação de vontades, ou seja, o ato de convidar alguém para participar, por livre escolha, de um processo de mudança social construído quotidianamente é o que diferencia a Mobilização Social de uma passeata ou a concentração de pessoas numa praça (Toro, 1996). Este é um ponto chave para o engajamento da sociedade, pois decidir transformar a realidade em que se vive é mais forte do que ser obrigado.

O segundo atributo crucial do ato de mobilizar é a criação do sentimento de desejo comum, ou seja, da intenção de chegar num objetivo que é de interesse de todos. Qualquer indivíduo se sente mais forte quando está em grupo, por isso criaram-se nossas civilizações e sociedades. Este sentimento de pertencimento a uma causa precisa ser central na Mobilização Social, pois é ele que garantirá o esforço de cada pessoa mobilizada.

Dentro do contexto da política urbana municipal, pode-se pensar na mobilização como uma ferramenta para alcançar a melhoria das estruturas das cidades que se habita. Pensando o planejamento dessa cidade a partir das aspirações dos diferentes grupos que compõem a sociedade e não apenas de interesses individuais.

A Mobilização Social tem a intenção de estruturar uma série de estratégias que, na prática, consolidem os dois atributos importantes do ato de mobilizar: convocar a sociedade e criar o sentimento de objetivo em comum.

Esse conjunto de estratégias devem contemplar a forma como serão dados os canais de participação para elaboração do PD, assim como os canais de avaliação das atividades desenvolvidas ao longo do tempo. Toda essa estruturação da Mobilização Social visa dar legitimidade ao processo de revisão do Plano Diretor do município de Canguaretama, visto que a participação social está prevista inúmeras vezes nos documentos jurídicos oficiais.

Nas ações previstas em um plano de mobilização, pautado nos princípios da gestão democrática, deve-se contemplar ações que promovam a identificação das necessidades e anseios da população, a partir de um viés democrático e participativo que envolva a sociedade durante todo o processo. Nesse sentido, sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva de planejar a cidade é imprescindível. Garantir o direito à cidade

perpassa por identificar a cidade que se quer, pautados sempre nos limites éticos e no paradigma sustentável.

4.2. Marcos legais para a Mobilização Social – MS

Dos documentos jurídicos que dispõem sobre a mobilização social, mais especificamente relacionada à política urbana municipal, podem ser citadas: A Lei Federal nº 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana e a Resolução n. 25 do Conselho Nacional das Cidades – CONCIDADES.

A Lei 10.257/2001, conhecida como o Estatuto das Cidades, dispõe sobre pontos que remetem à relação da mobilização social para a efetivação da política urbana, ela prevê a necessidade de consideração dos seguintes pontos:

a) “Art. 2º. (...)

§ 2º. A gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”;

b) “Art. 40. (...)

§ 4º. No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos”.

c) Capítulo IV que trata da gestão democrática da cidade

“Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II – debates, audiências e consultas públicas;

III – audiências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”.

Por sua vez, a Resolução nº 25 do Conselho Nacional das Cidades – CONCIDADES propõe:

a) “Art. 5º. A organização do processo participativo deverá garantir a diversidade nos seguintes termos:

I – realização dos debates por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais, tais como bairros, distritos, setores, entre outros;

II – garantir a alternância dos locais de discussão”.

b) “Art. 8º. As audiências públicas determinadas pelo artigo 40, § 4º, I, do Estatuto da Cidade, no processo de elaboração do plano diretor, têm por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor Participativo, e deve atender os seguintes requisitos:

I – ser convocada por edital, anunciada pela imprensa local ou, na sua falta, utilizar os meios de comunicação de massa ao alcance da população local;

II – ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população;

III – serem dirigidas pelo Poder Público municipal, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes;

IV – garantir presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença;

V – serem gravadas e, ao final de cada uma, lavrada a respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao Projeto de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa”.

A partir desses marcos normativos é possível aferir que a mobilização social é fator essencial para gestão democrática que é requisito básico e indispensável para elaboração de planos diretores. Logo, cabe aos gestores municipais e suas equipes, a garantia desse direito assegurado por lei, assim como efetivação da participação social que, se bem observado, é um quesito que perpassa por todas as legislações relacionadas até aqui.

5. METODOLOGIA DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO

5.1. Atores Sociais e Público-Alvo

Para o sucesso da mobilização social, tendo como objetivo a participação na elaboração de políticas públicas, a primeira ação a ser feita é a identificação dos atores sociais e a caracterização do público-alvo.

5.1.1 Atores Sociais

Entre os atores sociais destacam-se:

- **Poder Público:** é o conjunto de órgãos com autoridade para realizar os trabalhos do Estado. Também chamados de Poderes Políticos, no sentido amplo, representa o próprio governo, no conjunto de atribuições, legitimadas pela soberania popular. Ainda fazem parte do poder público as instituições do Legislativo e do Judiciário;
- **Imprensa/meios de comunicação:** é fonte de publicidade e notícias que colaboram com exercício do controle social sobre o processo, assim como na mobilização social;
- **Associações da Sociedade Civil Organizada:** organizações e instituições cívicas voluntárias que formam a base de uma sociedade em funcionamento;
- **Lideranças comunitárias:** envolvem influência, poder e intervenção nas tomadas de decisões públicas, em uma ou mais esferas de atividades; e
- **Lideranças religiosas:** assim como as lideranças comunitárias, as lideranças religiosas exercem influência, poder e intervenção nas tomadas de decisões públicas, em uma ou mais esferas de atividades.

No município de Canguaretama/RN, identificamos os seguintes atores sociais que podem protagonizar papéis importantes na revisão do Plano Diretor Municipal, que estão listados no **Quadro 02**.

Quadro 02: Atores sociais considerados na gestão participativa para revisão do Plano Diretor de Canguaretama/RN

N.	Instituição	Natureza	Localização	Responsável/ Representante
1	Prefeitura Municipal	Poder Público	Praça Augusto Severo, 242, Centro	Leandro Varela dos Santos
2	Câmara Municipal	Poder Público	Rua Dr. Pedro Velho, 47, Centro	José Elanio Souza de Lima
3	Fórum Desembargador Manoel Luiz Gomes Neto - Comarca de Canguaretama	Poder Público	Av. Getúlio Vargas, 109, Centro	Deonita Antuzia de Sousa Antunes Fernandes (Juíza da 1ª Vara) e Daniela do Nascimento Cosmo (Juíza da 2ª Vara)
4	Promotoria de Justiça	Poder Público	Rua Princesa Isabel, 190 – Sertãozinho	Rafael Silva Paes Pires Galvão (Promotor)
5	Conselho Tutelar	Poder Público	Rua São José, Centro	Maria das Graças Soares Cavalcanti Arcanjo
6	Rádio Manguezal FM	Imprensa/Meios de Comunicação	Rua Marechal. Deodoro, 233, Centro	Marcelinho Aleixo
7	Colônia de Pescadores Z-6	Sindicato	Tv 7 de Setembro, 28, Centro	João Adelino Soares
8	SINTE/RN - Regional de Canguaretama	Sindicato	Lagoa de São João	Telma Alves
9	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar	Sindicato	Av. João Gomes de Torres, 741, Sertãozinho	Davi Simão
10	SINDSAÚDE	Sindicato	Rua Ana Paulino, 26 Centro	Jucier Rodrigues da Silva
11	Sindicato dos Agentes de Saúde - SINDAS	Sindicato	Rua Santo Antônio, 645 - Cidade Alta	Cosmo Mariz de Souza Medeiros
12	Paróquia de Canguaretama	Lideranças religiosas	Tv. João Teixeira de Carvalho, 151, Centro	Pe. José Charles da Silva
13	Associação Evangélica de Canguaretama (AEC)	Associações da Sociedade Civil Organizada	Sem sede no momento	Pr. Edinaldo Simplício
14	Associação dos Ostreicultores de Canguaretama (AOCA)	Associações da Sociedade Civil Organizada	Rua Dr. Pedro Velho, Centro	Sebastião Bento da Silva
15	Grupo Folclórico Chegança da Barra do Cunhaú	Associações da Sociedade Civil Organizada	Rua do Sapo, 146, Barra do Cunhaú	Maria Carolaine

16	Grupo Folclórico Nau Catarineta Fandango	Associações da Sociedade Civil Organizada	RN-269, Cercado Grande	José Manoel do Nascimento Filho (Zé de Ná)
17	Associação Desportiva e Cultural “Aluno na Escola, Craque na Bola”	Associações da Sociedade Civil Organizada	Jiqui	José do Egito (Zé Galego)
18	Associação Nivaldo José da Silva (Piquiri)	Associações da Sociedade Civil Organizada	Av. Felipe Ferreira, Piquiri	Jailda Rita da Silva
19	ABRASEL (Associação de Bares e Restaurantes)	Associações da Sociedade Civil Organizada	Barra do Cunhaú	Maximiliano Fonseca de Souza
20	Associação dos Plantadores de Cana-de-Açúcar	Associações da Sociedade Civil Organizada	Rua Potengi, 397, Petrópolis, Natal	Hermano Augusto de Almeida Neto
21	José Carlos Alves (Barraqueiro)	Liderança comunitária	Barra do Cunhaú	José Carlos Alves
22	Everaldo Afonso Ribeiro	Liderança comunitária	R. Antonio Vieira da Silva, 28, Sertãozinho	Everaldo Afonso Ribeiro
23	Cacique Luiz Catu	Liderança comunitária	Catu dos Eleotérios	Luiz Catu

5.1.2 Público-alvo

Constitui o público-alvo para a mobilização social todos os indivíduos que residem no município de Canguaretama/RN, representando um total de aproximadamente 29.668 habitantes, conforme dados do Censo Demográfico de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, parte das ações previstas tem como foco a sociedade civil organizada e as instituições.

5.2. Etapas da Execução da Mobilização Social

Depois de identificados os atores sociais e analisadas as características gerais da população, faz-se necessário realizar a setorização do município, definir os espaços de participação e os canais de comunicação. A mobilização ocorrerá em cinco etapas, quais sejam:

I. Preparatória, a qual consiste na nomeação do Comitê Executor na definição da Setorização do Município, na elaboração do Regimento Interno do Processo Participativo de Revisão e Atualização do Plano Diretor, na definição do Núcleo Gestor do Plano Diretor, além de reuniões de Planejamento e ações;

II. Sensibilização, em que serão realizadas, primeiro Reuniões Comunitárias, para o lançamento do trabalho do PDC, assim como veiculação de informações para conscientização e sensibilização da população sobre a importância do Plano Diretor. Essa etapa será encerrada com a realização da Primeira Audiência Pública, para a aprovação do Plano de Trabalho, de Mobilização e Comunicação e do Regimento Interno;

III. Diagnóstico técnico participativo da realidade municipal, esses eventos serão realizados nos setores definidos para garantir uma maior representatividade. Nessa etapa ainda será realizada a Segunda Audiência do PDC, para validação do diagnóstico;

IV. Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas, que será definido em conjunto com a população a partir das reflexões apreendidas durante as oficinas setoriais. Nessa etapa será realizada a Terceira Audiência Pública do PDC, com o objetivo de validação pela população das propostas elaboradas pela Equipe Técnica e o Comitê Executor;

V. Elaboração da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor e realização da Quarta Audiência Pública para deliberação final pela população e, posterior, encaminhamento para Câmara de Vereadores.

5.2.1 Etapa preliminar preparatória: Definição do Núcleo Gestor, do Comitê Executor do Plano Diretor e Setorização Municipal

Essa etapa inicial visa garantir a representatividade dos diferentes grupos sociais em todo o processo de revisão do Plano Diretor. Para isso será constituída um Comitê Executor, que será responsável pela realização dos levantamentos de dados, das oficinas e da organização das audiências, auxiliada pela Equipe Técnica, formada por pesquisadores e técnicos da UFRN e do IFRN. Ainda será definida um Núcleo Gestor para a elaboração do PD, de forma a garantir assim uma maior participação da sociedade no processo. Além disso, nessa fase também é definida uma setorização municipal, a fim de atingir uma maior diversidade dos representantes da sociedade que participarão das ações inerentes à revisão do Plano Diretor.

5.2.1.1 Definição do Comitê Executor Municipal do Plano Diretor

A elaboração do Plano de Mobilização Social ocorre na fase preparatória para a elaboração do Plano Diretor, visando garantir a efetiva participação social. Sendo o ponto inicial a formação de um Comitê Executor Municipal para a condução dos trabalhos para a elaboração do Plano Diretor.

Essa comissão deve ser composta por integrantes do Poder Público e da sociedade civil, que tenham alguns atributos técnicos necessários à execução dos trabalhos para efetivação do PD. Nesta etapa preliminar a comissão irá elaborar um cronograma detalhado de trabalho que contemple as agendas dos gestores municipais e dos atores sociais. Nesse cronograma devem constar as atividades de sensibilização, comunicação e mobilização social e de capacitação dos técnicos (gestores públicos) e dos atores sociais.

O Comitê Executor do Plano Diretor Municipal de Canguaretama será composta por 10 pessoas, as quais participarão de cada uma das etapas de elaboração do Plano Diretor, promovendo a mobilização da sociedade, garantindo a participação dos munícipes, gerenciando os canais de divulgação dos documentos gerados em cada etapa do processo.

O Comitê Executor do Plano Diretor será composto por representantes do poder público e da sociedade civil (**Quadro 3**).

Quadro 3: Membros do Comitê Executor do Plano Diretor

N.	Nome	Formação	Cargo/Função	Contato (DDD – 84)
1	Otânio Revoredo Costa	Mestre em Geografia e Especialista em Gestão Ambiental	Coordenador	
2	George Emanuel de Lima Júnior	Ensino Superior incompleto (Gestão Pública)	Vice-Coordenador	
3	Jeozaque Jeremias de Moura Marcondes	TI (Tecnologia da Informação)	Representante da Secretaria de Saúde	
4	Isaías Freire de Andrade	Ensino Médio	Secretário de Pesca e Aquicultura	
5	Pedro Henrique Ferreira Martins	Professor - Licenciatura em Artes Visuais	Representante da Secretaria de Educação e Cultura	
6	Sérgio Henrique da Silva Barbosa	Engenheiro Agrônomo	Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	
7	Gilberto Vieira da Silva	Técnico em Estradas e Empresário	Secretário de Turismo	
8	Ivanna Sofia de Araújo Lima	Arquiteta	Representante da Secretaria de Infraestrutura Urbana	
9	Jadson Oliveira da Silva	Advogado	Procuradoria Jurídica	
10	João Batista Soares da Silva	Engenheiro Civil	Representante da Secretaria de Infraestrutura Urbana	

Ver Portaria Nº 329/2025- GP.

O Comitê Executor do Plano Diretor Municipal de Canguaretama composto por 10 pessoas, as quais participarão de cada uma das etapas de elaboração do Plano Diretor, acompanhando o trabalho desenvolvido pela Equipe Técnica, aprofundando o embasamento técnico sobre dados do Município, elaborando texto propositivo (na forma de Relatório, Nota Técnica ou Minuta), contribuindo na formulação de sugestões e propostas técnicas e comunitárias, quando necessário, além de colaborar na avaliação e sistematização das informações resultantes dos eventos, como também na formulação da proposta de projeto de lei para revisão do Plano Diretor.

5.2.1.2 Definição do Núcleo Gestor (NG) do Plano Diretor

A formação do Núcleo Gestor do Plano Diretor é o ponto central da elaboração do mesmo. Esse Núcleo deve ser composto por integrantes do Poder Público e da sociedade civil, e nomeada por portaria emitida pelo Poder Executivo.

O Núcleo Gestor acompanhará todo o trabalho realizado pelo Comitê Executor e a Equipe Técnica (Membros da equipe da UFRN, contratada pelo Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canguaretama, a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN), em todas as etapas de elaboração do PDC, cabendo a mesma a aprovação dos produtos entregues.

O Núcleo Gestor do Plano Diretor Municipal de Canguaretama será composto por 43 pessoas, as quais participarão de cada uma das etapas de revisão do Plano Diretor, realizando a ponte entre o Comitê Executor e a Gestão Municipal.

O Núcleo Gestor do Plano Diretor será composto por:

I – Representação do Poder Executivo Municipal, composta por 15 membros, de diferentes secretarias e órgãos municipais, de acordo com o Regimento Interno do PD;

II – Representação do Poder Legislativo Municipal, composta por 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Canguaretama;

III – Representação do Poder Executivo Estadual, composta por 01 (um) representante do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, ou outra entidade representativa do Estado, caso este decline da sua participação;

IV – Representação do Poder Executivo Federal, composta por 01 (um) representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ou da Superintendência do Patrimônio da União – SPU;

V – Representação do Ministério Público, composta por 01 (um) representante Estadual e (01) representante Federal;

VI – Representação das entidades de classe será feita por 03 (três) representantes, com a seguinte composição:

a) 01 (um) representante do CREA/RN;

b) 01 (um) representante do CAU/RN;

c) 01 (um) representante da OAB/RN.

VII – Representação das entidades não governamentais, com a seguinte composição:

a) 01 (um) representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN (Campus Canguaretama);

- b)04 (quatro) representantes das entidades sindicais dos trabalhadores, sendo: 01 (um) do SINDSAÚDE; 01 (um) do Sindicato dos Agentes de Saúde; 01 (um) dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar e 01 (um) do SINTE (Sindicato dos Trabalhadores da Educação);
- c)03 (três) representantes de entidades e instituições do segmento empresarial, estabelecidos no município;
- d)01 (um) representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Curimataú;
- e)04 (quatro) representantes das Associações, Conselhos Comunitários ou lideranças comunitárias, que serão definidos por eleição por setores do município;
- f)04 (quatro) representantes religiosos, sendo 01 (um) da Igreja Católica; 01 (um) da Associação Evangélica de Canguaretama; 01 (um) das religiões de matriz africana; e 01 (um) do espiritismo;
- g)01 (um) representante da Colônia de Pescadores Z-6.
- h)01 (um) representante da Comunidade Indígena do Catu dos Eleotérios.

A indicação dos nomes dos componentes do Núcleo Gestor será posterior a realização das Reuniões Comunitárias, momento em que será eleito um representante de cada setor do município, e da Primeira Audiência Pública, como previsto no Regimento Interno do PDC.

5.2.1.3 Setorização Municipal

Outro ponto importante é a realização da setorização municipal. Essa ação é importante pois garante a participação social da população na revisão do Plano. A Mobilização Social deverá prever os meios necessários para a realização de eventos (oficinas, reuniões, audiências públicas, entre outros), garantindo que tais eventos alcancem os diferentes bairros e áreas rurais mais afastadas do centro do município.

Para isso, o município será dividido em Setores de Mobilização, identificando os locais adequados para receber eventos participativos, sendo distribuídos pelo município de forma a promover a presença da comunidade. Esta Setorização consiste na divisão territorial a partir de áreas que variam de acordo com afinidades e proximidades entre as comunidades, bairros ou distritos, no intuito de uma melhor abordagem e organização da população para viabilizar a participação social.

A setorização ajuda a garantir uma participação que abranja uma maior diversidade dos grupos sociais. O artigo 5º da Resolução n. 25 do CONCIDADES determina o seguinte:

“Art. 5º. A organização do processo participativo deverá garantir a diversidade nos seguintes termos:

I – realização dos debates por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais, tais como bairros, distritos, setores, entre outros;

II – garantir a alternância dos locais de discussão.”

Setores de Mobilização (SM) são agrupamentos de comunidades, bairros, distritos etc., usados como unidade de planejamento para a mobilização social. São os locais onde serão realizados os eventos para discussões e participação da comunidade em cada fase da elaboração do PDC (diagnóstico, definição dos Eixos Estratégicos e formulação de propostas, assim como a realização das Audiências).

Para potencializar a participação dos diferentes agentes sociais será feita uma adaptação da metodologia proposta pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para elaboração de planos. Assim, para cada setor de mobilização social será feito no mínimo três eventos, coerentemente com os objetivos do plano.

A setorização garante a inserção das perspectivas e aspirações da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local que serão discutidas nos eventos, procurando sempre resultar em consensos mínimos em relação ao que for decidido.

Para tanto, o município de Canguaretama foi dividido em 4 (quatro) setores, assim como foram definidos os locais de realização das reuniões, de acordo com o apresentado no Quadro 05.

Quadro 05: Quantidade de Setores de Mobilização Social do Município de Canguaretama/RN

Setor de Mobilização	Eventos
Centro	Reunião Comunitária e Oficinas Temática
Areia Branca	Reunião Comunitária e Oficinas Temática
Barra do Cunhaú	Reunião Comunitária e Oficinas Temática
Piquiri	Reunião Comunitária e Oficinas Temática

Diante disso, a setorização será realizada da seguinte forma:

I. O Comitê Executor do PDC, juntamente com a Equipe Técnica da UFRN, fará a setorização de acordo com os critérios estabelecidos pelo termo de referência e a realidade municipal.

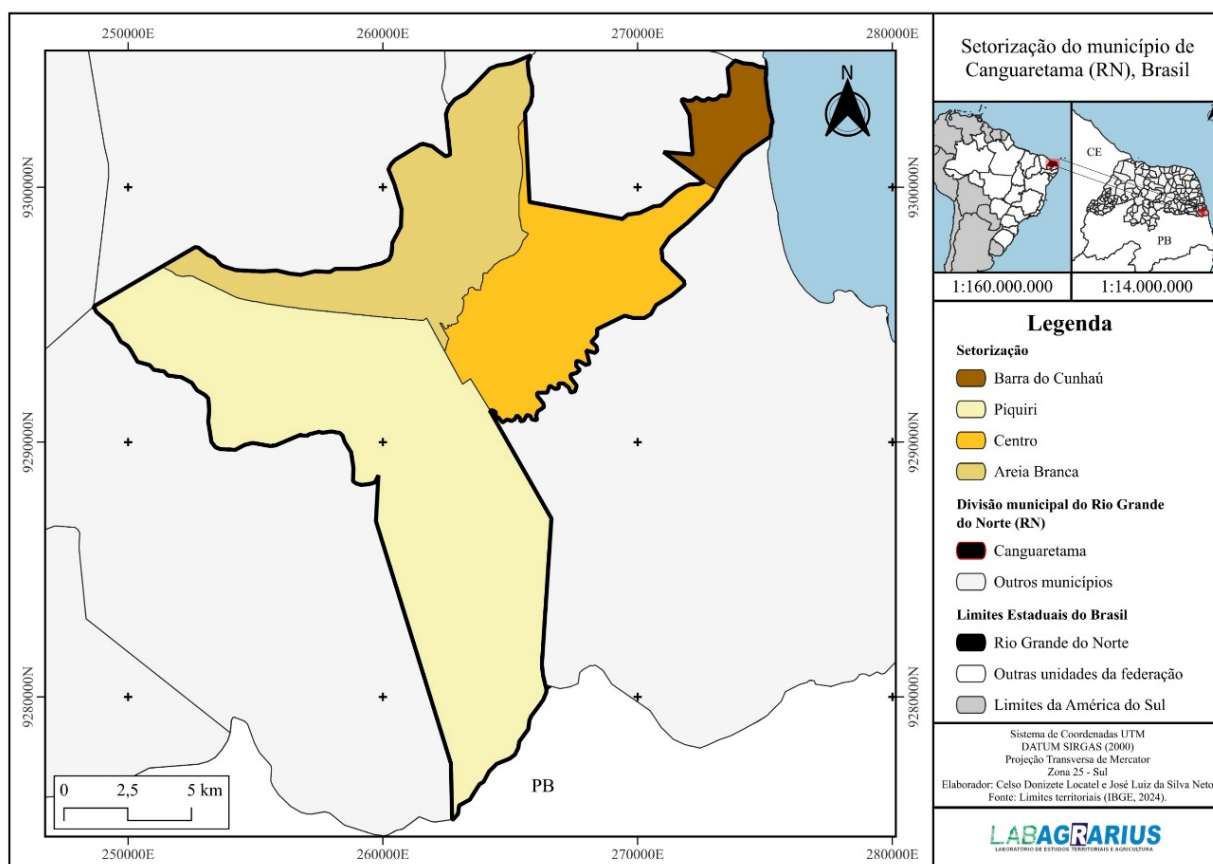
II. A setorização será realizada com mapas municipais estatísticos do IBGE e serão impressos em tamanho A1, contendo diversas informações como a localização e identificação de comunidades e de centros urbanos, estradas, aspectos físicos (bacias hidrográficas, relevo etc.), entre outras características e especificidades que subsidiarão a realização da setorização. Tais mapas serão elaborados com base não apenas nos limites municipais, mas também nos limites dos setores censitários que se constituem na menor unidade de espaço para os dados disponibilizados pelo IBGE.

III. A partir de ferramentas do geoprocessamento, as informações sobre a setorização obtidas com os representantes do município serão cartografadas de maneira mais precisa e com informações atualizadas de sua população, potencializando a análise.

IV. Posteriormente, o mapa criado a partir das informações obtidas servirão de base para as ações e atividades do Plano de Mobilização Social. Este plano é uma orientação e um incentivo aos diferentes atores sociais para a realização de ações pautadas pelo diálogo com os órgãos públicos de interesse sobre a importância do plano diretor para a política urbana municipal. As atividades sugeridas pelo Plano de Mobilização Social são um convite à participação efetiva da sociedade no controle social das ações deflagradas e através dos mapas obtidos auxiliarão na efetivação da participação social.

Com o trabalho realizado em parceria entre a equipe do município e a Equipe Técnica da UFRN, obteve-se o seguinte resultado da setorização do município de Canguaretama/RN ([Mapa 01](#); [Quadro 06](#))

Mapa 01 – Município de Canguaretama: Definição dos Setores de Mobilização Social



Quadro 06: Setores de Mobilização Social e Comunidades do Município de Canguaretama/RN

Setor de Mobilização	Comunidades Participantes	População Estimada
01) Centro	Centro, Lagoa de São João, Sertãozinho, Estação, Cercado Grande.	11.936
02) Areia Branca	Areia Branca, Maxixe, Jiqui 1 e Jiqui 2, Nossa Senhora da Conceição, Gruta do Bode, Vale do Amanhecer, Bonsucesso, Meira Lima, Nem, Beco do Mangueirão, Caboclos e Catuzinho	10.132
03) Barra do Cunhaú	Barra do Cunhaú	2.257
04) Piquiri	Piquiri, Catu dos Eleotérios, Guaju e Outeiro	5.343
TOTAL		29.668

➤ **Infraestrutura dos Setores de Mobilização**

Para garantir a participação da população e a qualidade dos eventos relacionados à mobilização da população, faz-se necessária uma estrutura física que proporcione um bom andamento das reuniões. Para isso, será necessário:

- Identificar e reservar locais de reuniões acessíveis à população, prevendo a quantidade e o conforto de participantes;
- Disponibilizar recursos materiais para operacionalizar as reuniões e a audiência (microcomputadores, retroprojektor, mapas impressos etc.);
- Disponibilizar recursos humanos para operacionalizar as reuniões e a audiências;
- Prever a contratação de lanche, água e café de acordo com o tamanho e objetivo da reunião e a realidade dos participantes;
- Prever deslocamento da população de áreas distantes ou outros bairros, com o aluguel de ônibus ou outro meio de transporte comum à região;
- Orçar todos os custos da infraestrutura.

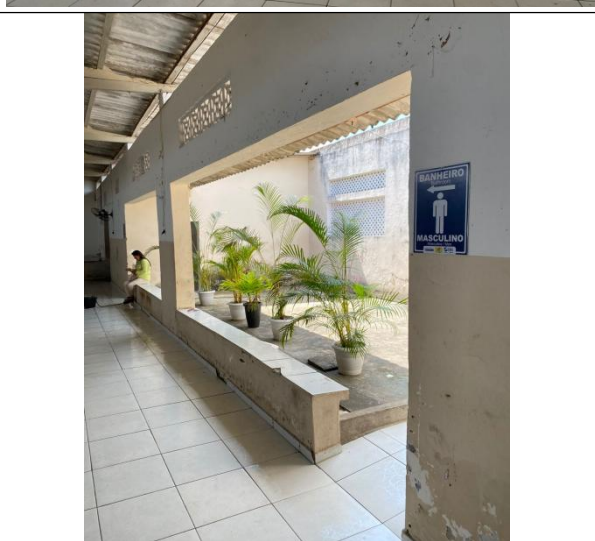
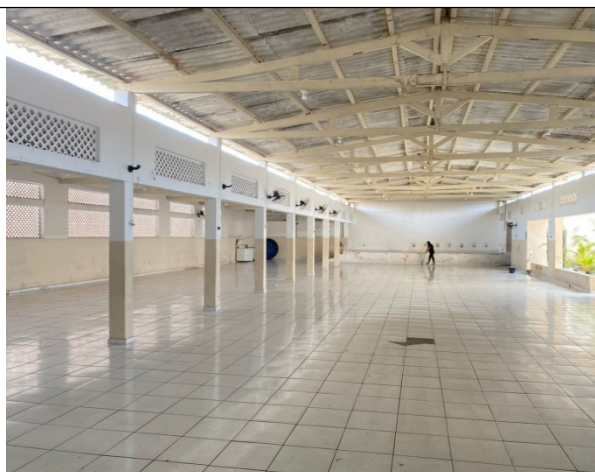
Foram levantados os locais disponíveis, em cada setor de mobilização, bem como a infraestrutura existente em cada um deles, de forma a suprir as necessidades acima estabelecidas, conforme **Quadro 7**.

Quadro 7: Infraestrutura disponível nos setores de mobilização do município de Canguaretama/RN

Setor de Mobilização	Local da mobilização	Capacidade do local	Contatos para agendar o local	Descrição da infraestrutura EXISTENTE (banheiros, estrutura para utilização de equipamentos audiovisuais)	Descrição da infraestrutura NECESSÁRIA (equipamentos audiovisuais, lanches, transporte)
01 Centro	Centro de Eventos	300	Luiz Carlos	Rede elétrica; Banheiros; Pátio para eventos; Cozinha.	Mesas e cadeiras; Datashow; Tela para projeção; Notebook; Equipamentos de som (microfone e caixa); Adaptadores/Extensão; Transporte; Lanche.
02 Areia Branca	Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição	80	Maria dos Navegantes	Rede elétrica; Banheiros; Pátio para eventos; Salas de aula; Cozinha; Equipamentos de som (microfone e caixa); Mesas e cadeiras.	Tenda(s); Datashow; Tela para projeção; Notebook; Adaptadores/Extensão; Transporte; Lanche.
03 Barra do Cunhaú	Iate Clube	80	Érico Amorim	Rede elétrica; Banheiros; Pátio para eventos; Cozinha.	Mesas e cadeiras; Datashow; Tela para projeção; Notebook; Equipamentos de som (microfone e caixa); Adaptadores/Extensão; Transporte; Lanche.
04 Piquiri	Escola Municipal José Pereira da Silva	100	Iza Danielly	Rede elétrica; Banheiros; Pátio para eventos; Salas de aula; Cozinha; Equipamentos de som (microfone e caixa); Datashow; Mesas e cadeiras.	Tela para projeção; Notebook; Adaptadores/Extensão; Transporte; Lanche.

➤Fotos da Infraestrutura dos Setores.

01)



02)





03)



04)



5.2.1.4 Reuniões de Planejamento das Ações e Capacitação das Equipes

Para a execução das ações de mobilização, em todas as etapas de realização do Plano Diretor, faz-se necessário que as atividades sejam planejadas e avaliadas continuamente. Para isso, serão realizadas reuniões para orientação, discussão, avaliação, deliberação sobre a condução das atividades inerentes à elaboração do Plano. O Comitê Executor, juntamente com a Equipe Técnica tomarão todas as providências para garantir o bom andamento das atividades, possibilitando a ampla participação da população; também facilitarão a articulação com os diversos órgãos e instituições envolvidos no processo, na busca de informações e multiplicando conhecimentos

necessários à revisão do plano diretor do município. Também deverão definir o cronograma das atividades, os locais de realização, o material que será utilizado na divulgação e na mobilização da população, os materiais que serão utilizados nas oficinas, reuniões, assim como a logística necessária para a realização dos eventos em cada setor do município.

As reuniões terão o caráter de organização, orientação, de articulação dos conhecimentos e de deliberação sobre etapas, atividades e produtos do plano, além de definir responsáveis para o bom andamento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.2.2 Sensibilização

A primeira etapa de participação efetiva da população será realizada a partir de Reuniões Comunitárias para a Divulgação do Plano Diretor. Nesses eventos serão abordados a importância do plano diretor municipal, a função de cada agente no processo, bem como as diferentes temáticas abordadas no plano. Isso porque para promoção de uma gestão democrática e participativa se faz fundamental a participação dos diferentes agentes sociais e essa participação começa pela sensibilização e pelo entendimento do que é um plano diretor e a importância de cada um nesse processo. Identificar as aspirações, necessidades e percepções de cada grupo é imprescindível.

Essas oficinas serão realizadas a partir da divulgação prévia e algumas ações para potencializar a participação dos diferentes agentes sociais.

Após a ampla divulgação do processo de Revisão do Plano Diretor, da realização da eleição dos representantes de cada setor e seus respectivos suplentes, será realizada a Primeira Audiência Pública, para a aprovação do Plano de Trabalho, de Mobilização e Comunicação e do Regimento Interno.

5.2.3 Diagnóstico Técnico Participativo da realidade municipal

A participação ativa da população será realizada a partir de oficinas, com o uso de metodologias participativas, ocasião em que serão reforçados aspectos como a importância do plano diretor municipal, a função de cada agente no processo, bem como as diferentes temáticas abordadas no plano.

Essas oficinas serão realizadas a partir da setorização, com a definição de alguns pontos estratégicos do município, mediante divulgação prévia e algumas ações para

potencializar a participação dos diferentes agentes sociais. Nesse momento, as aspirações, queixas e desafios dos participantes serão elencados e alguns questionamentos serão levantados a fim de construir uma matriz com os pontos fortes da estrutura e dos serviços urbanos do município, assim como os aspectos deficitários. Esses questionamentos terão perguntas que contemplem as diferentes temáticas que competem à elaboração do plano.

Uma vez definidos locais, data e horário, será de responsabilidade do Comitê Executor e do Poder Público Municipal a confecção dos seguintes recursos para a divulgação dessas reuniões: *folders* e faixas, bem como inserções em rádio, publicação em jornais/*blogs* locais, além da divulgação no *site* da Prefeitura Municipal de Canguaretama. A distribuição dos *folders* será organizada pela administração municipal e estarão disponíveis em locais de grande circulação, juntamente com as faixas de divulgação.

Durante os eventos serão recepcionadas as sugestões e críticas ao material elaborado pela Equipe Técnica (UFRN), de tal forma que, após a devida análise técnica sejam ou não agregados ao produto final de elaboração do plano. É esperado que as manifestações da sociedade sejam na forma oral e escrita, uma vez que será incentivado a participação popular durante e após os eventos.

O Relatório do Diagnóstico Técnico Participativo estará disponível por 15 dias antes e após o evento, em um ponto fixo em um prédio de uma secretaria municipal e disponível e acessível no *site* eletrônico para consulta e sugestões, para outras contribuições da população.

Após esse período, será realizada a Segunda Audiência Pública do PDC, com o objetivo de validação pela população da versão final do diagnóstico elaborado pelo Comitê Executor e Equipe Técnica.

Vencida esta etapa ter-se-á o Relatório do Diagnóstico Técnico Participativo consolidado, o qual permanecerá disponível pela Administração Municipal, no *site* da Prefeitura, até a divulgação da versão final da Revisão do Plano Diretor.

5.2.4 Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas

Para a Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas, serão organizadas oficinas em todos os setores, seguindo a mesma metodologia da etapa anterior.

A Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas se refere ao indicativo das ações e projetos que terão prioridade no Plano Diretor Municipal, resultante das análises e reflexões apreendidas a partir da etapa anterior. Os Eixos Estratégicos e as Propostas resultam das análises comunitárias e técnicas. As propostas são descritas segundo os eixos da: a) Proteção e Preservação Ambiental; b) Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental; c) Desenvolvimento Socioeconômico; Desenvolvimento Institucional; e d) Ordenamento territorial.

As Propostas de ação preveem ações a serem desenvolvidas em curto, médio e longo prazo, sendo sua aplicabilidade dada em função da coerência entre o diagnóstico técnico, realizado previamente e a participação social garantida pelas ações de mobilização.

Nessa etapa será realizada a Terceira Audiência Pública do PDC, com o objetivo de validação pela população das propostas elaboradas pelo Comitê Executor e pela Equipe Técnica.

Após a validação das Propostas em audiência pública, a versão final ficará disponível no *site* da Prefeitura, podendo ser consultado por todos os interessados, até a data de envio da minuta do projeto de Lei para a Câmara de Vereadores.

5.2.5 Elaboração da Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor

A minuta do projeto de Lei do Plano Diretor Participativo do Município de Canguaretama será elaborada pelos membros do Comitê Executor Municipal e da Equipe Técnica da UFRN e, em seguida, adaptada e discutida com os representantes do município, com base nas propostas e diretrizes aprovadas pela comunidade durante a Terceira Audiência Pública.

Posteriormente a minuta será disponibilizada para consulta, obedecendo os prazos previstos no Regimento Interno do Processo Participativo de Revisão e Atualização do Plano Diretor do Município de Canguaretama. Em seguida será realizada a Quarta Audiência Pública para deliberação final pela população e aprovação pelos delegados, componentes do Núcleo Gestor.

5.2.6 Audiências Públicas

As audiências públicas desempenham um papel essencial na elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal, pois garantem que o processo seja democrático, transparente e participativo. Elas permitem que a população participe diretamente das

decisões sobre o futuro da cidade, dando voz a diferentes grupos sociais, como comunidades vulneráveis, movimentos sociais, empresários e técnicos. Além disso, ajudam a identificar problemas e necessidades locais que muitas vezes não aparecem nos diagnósticos técnicos, revelando conflitos de interesse e promovendo o debate sobre prioridades urbanas.

Essas audiências também conferem legitimidade ao processo, tornando-o mais confiável aos olhos da sociedade e promovendo a transparência na formulação de políticas públicas. As contribuições populares podem aperfeiçoar propostas técnicas, trazendo soluções mais adequadas à realidade local e estimulando a integração entre saberes técnicos e saberes populares. Outro ponto fundamental é o cumprimento da legislação: a participação social é obrigatória por lei, conforme o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). A ausência de audiências públicas pode inclusive comprometer juridicamente o plano, dificultando sua implementação. Portanto, elas são instrumentos indispensáveis para construir uma cidade mais justa, inclusiva e alinhada com os interesses de seus habitantes.

1ª Audiência Pública (Plano de Trabalho)

Inicialmente a Equipe Técnica, juntamente com o Comitê Executor deve elaborar o Plano de Trabalho, o Plano de Comunicação e Mobilização, assim como o Regimento Interno de Revisão do Plano Diretor. Tais documentos serão disponibilizados para consulta da população com 15 dias antes da data prevista da Primeira Audiência.

Ainda, como atividade que antecede a Primeira Audiência, serão realizadas Reuniões Comunitárias, para a divulgação da revisão do PD, assim como eleição dos representantes das Associações, Conselhos Comunitários ou lideranças comunitárias.

Na primeira Audiência Pública serão aprovados o Plano de Trabalho e Mobilização Social e o Regimento Interno do Plano Diretor e será ratificado a composição do Núcleo Gestor. Deve-se observar o disposto no Artigo 8º da Resolução nº 25 do Conselho Nacional das Cidades – CONCIDADES, para a organização desta e de todas as demais audiências previstas neste Plano.

Para divulgação da Audiência Pública, será necessária a confecção dos seguintes recursos para a divulgação dessas reuniões: elaboração de *folders* e faixas, bem como inserções em rádio. A distribuição dos *folders* será feita por agentes da administração pública municipal e estarão disponíveis ao público em locais de grande circulação, juntamente com as faixas de divulgação.

2ª Audiência Pública (Diagnóstico)

Previamente à realização da Audiência Pública, com a consolidação do relatório do Diagnóstico, já se terá uma prévia de como ficará a Revisão do Plano diretor de Canguaretama. Este material ficará liberado para consulta, no *site* e na forma impressa em local a ser designado pela Administração Municipal, permitindo à sociedade os últimos comentários e contribuições.

Para a realização desta Audiência, deve-se observar o disposto no artigo 8º da Resolução n. 25 do Conselho Nacional das Cidades – CONCIDADES.

O Comitê Executor deverá indicar o local, dia e hora para realização do evento. A Audiência Pública para apreciação final do Diagnóstico para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Canguaretama deverá ser amplamente divulgada, com antecedência de 15 dias da data do evento, ficando o material disponível no *site* e impresso para consulta em local a ser definido.

Para divulgação da Audiência Pública, será necessária a confecção dos seguintes recursos para a divulgação dessas reuniões: elaboração de *folders* e faixas, bem como inserções em rádio. A distribuição dos *folders* será feita por agentes da administração pública municipal e estarão disponíveis ao público em locais de grande circulação, juntamente com as faixas de divulgação.

3ª Audiência Pública (Propostas)

Realizadas as oficinas setoriais para a Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas, com a participação da população das diferentes comunidades e representantes de segmentos sociais, e posterior sistematização das Propostas pela Equipe Técnica e o Comitê Executor, será realizada a Segunda Audiência Pública. Para tal, seguirá os mesmos procedimentos da audiência anterior.

Da mesma forma, o Comitê Executor deverá indicar o local, dia e hora para realização do evento. A Audiência Pública para apreciação final das Propostas para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Canguaretama deverá ser amplamente divulgada, com antecedência de 15 dias da data do evento, ficando o material disponível no *site* e impresso para consulta em local a ser definido.

Para divulgação da Audiência Pública, será necessária a confecção dos seguintes recursos para a divulgação dessas reuniões: elaboração de *folders* e faixas, bem como inserções em rádio. A distribuição dos *folders* será feita por agentes da administração

pública municipal e estarão disponíveis ao público em locais de grande circulação, juntamente com as faixas de divulgação.

4ª Audiência Pública (Minuta do Projeto de Lei)

Antes de ser encaminhado para análise e apreciação da Câmara Municipal, o plano diretor precisa passar por aprovação da sociedade em evento participativo, que, nos termos do Art. 10º da Resolução nº. 25 do CONCIDADES deve atender aos seguintes requisitos:

I – divulgação e distribuição da proposta de plano diretor para os delegados eleitos com antecedência de 15 dias da votação da proposta;

II – registro de emendas apresentadas nos anais da audiência;

III – publicação e divulgação dos anais da audiência.

Após essa plenária de deliberação final, o plano diretor, construído de forma democrática e participativa será encaminhado para a Câmara Municipal, para análise e aprovação.

No **Quadro 08** está detalhado o cronograma de execução do Plano de Mobilização e Comunicação, com as ações previstas, o período de execução, os responsáveis e os participantes.

Quadro 08: Cronograma de execução do Plano de Mobilização e Comunicação

Ações	Tipo da Ação	Descrição das ações	Período de execução	Responsáveis	Participantes
Ação 1	Fase Preparatória	Definição da Comissão de Execução e Reuniões de planejamento	Agosto e setembro de 2025	Gestão Municipal e Equipe Técnica (UFRN)	Representantes da gestão municipal, do Legislativo e da sociedade civil
Ação 2	Elaboração do Plano de Trabalho, Mobilização e Comunicação;	Elaboração e entrega do Plano; Setorização Municipal	Setembro e outubro de 2025	Equipe Técnica (UFRN)	Membros da Comissão de Execução
	Elaboração do Regimento Interno	Elaboração e entrega do Regimento Interno	Setembro e outubro de 2025	Equipe Técnica (UFRN)	Membros da Comissão de Execução
	Sensibilização: Oficinas setoriais	Realização de Oficinas para Divulgação do Plano Diretor	30 e 31 de outubro de 2025	Comissão de Execução e Equipe Técnica	Todos os representantes de instituições e a população do município
		Eleição dos delegados dos setores para o Núcleo Gestor	21 de novembro de 2025	Comissão de Execução e Equipe Técnica	Todos os representantes de instituições e a população do município
	Primeira Audiência Pública	Realização da Primeira Audiência	28 de novembro 2025	Comissão de Execução e Equipe Técnica	Sociedade Civil e demais representantes do poder público e de outras instituições
Ação 3	Diagnóstico Técnico Participativo	Diagnóstico técnico	Dezembro de 2025 a fevereiro de 2026	Comissão de Execução e Equipe Técnica	Sociedade Civil e demais representantes do poder público e de outras instituições
		Realização das Oficinas de Diagnóstico Participativo	16 e 19 de março de 2026	Comissão de Execução e Equipe Técnica	
	Segunda Audiência Pública	Realização da Segunda Audiência	20 de abril de 2026	Comissão de Execução, Equipe Técnica e Núcleo Gestor	
Ação 4	Definição dos eixos estratégicos e formulação de propostas	Realização de Oficinas para definição dos eixos e propostas para o PD	14 e 15 de maio de 2026	Comissão de Execução e Equipe Técnica	Sociedade Civil e demais representantes do poder público e de outras instituições
	Terceira Audiência Pública	Realização da Terceira Audiência	08 de junho de 2026	Comissão de Execução, Equipe Técnica e Núcleo Gestor	
Ação 5	Minuta do Projeto de Lei	Elaboração da Minuta do Projeto de Lei	Junho de 2026	Comissão de Execução, Equipe Técnica e Núcleo Gestor	Sociedade Civil e demais representantes do poder público e de outras instituições
	Audiência Pública (Aprovação do Plano)	Realização da Quarta Audiência Pública para aprovação do PD - Deliberação Final	03 de julho de 2026	Comissão de Execução, Equipe Técnica e Núcleo Gestor	

6. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Essa parte do documento foi elaborado buscando cumprir os objetivos planejados para Mobilização Social. Assim, o objetivo é contribuir para a divulgação de informações e conhecimentos referentes à elaboração do Plano Diretor do Município de Canguaretama, seguindo o estabelecido na Lei nº 10.257/2001 (Brasil, 2001). Dessa forma, é necessário dialogar com as mídias locais existentes no município, assim como criar um domínio virtual (*website*) para a disponibilização das informações sobre a elaboração do PD.

As ações aqui descritas contribuirão para a mobilização social e registros das fases de execução e da interlocução entre o Comitê Executor do PD e Equipe Técnica, diferentes segmentos sociais e os Poderes Executivo e Legislativos do município.

6.1. Fases principais:

a)Planejamento: Nesta fase, a comunicação será baseada no diálogo direto com representantes do público-alvo, com diferentes órgãos do poder público municipal e membros da Equipe, através de reuniões e oficinas, conforme descrito no Plano de Mobilização.

b)Execução: Momento de intensificação das informações junto ao público-alvo. A comunicação nesta fase deverá ser garantida por mensagens prévias e contínuas à população. Publicidade direta através de impressos (panfletos, *folders*, cartazes, cartilhas, de acordo com a necessidade), coletivas de imprensa e ou envio de *releases* aos órgãos de comunicação, através das mídias digitais, *blogs*, spots em rádios locais, faixas, carros de som etc. Além disso, não devemos desconsiderar os espaços tradicionais de divulgação no município, tais como: igrejas, escolas, unidades de saúde e pontos estratégicos do comércio local (Galeno; Rocha, s/d).

6.2. Estratégias de comunicação

A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, no seu Art. 40 define que no processo de elaboração do plano diretor o poder público municipal garantirá: I – a promoção de audiências públicas e debates com

a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos. Diante dessa exigência legal é que se torna necessária a adoção de estratégias de comunicação.

Assim, a proposta é utilizar o *slogan* “**A cidade que temos e a cidade que queremos**” em todo processo como elemento principal da Comunicação e Mobilização. Isso porque essa ideia estimula as pessoas a refletirem sobre os serviços disponíveis no município e as necessidades não atendidas, levando a uma reflexão do que pode ser destacado no planejamento urbano, com vistas a melhoria da qualidade de vida da população municipal.

6.3. Ações de Comunicação

Considerando que a elaboração do Plano Diretor tem como pressuposto a participação da população de forma ampla, de acordo com a Lei, a definição e o uso das mídias devem ser orientadas para a difusão das informações e criação de canais de participação, assim como para a mobilização da população, estimulando a presença e participação nas consultas e audiências, necessárias para a construção de um plano participativo.

Além disso, deve-se levar em conta as diferenças entre uma comunicação vertical e uma comunicação horizontal, isto é, de um lado os especialistas e representantes do poder público e, de outro, a população do município (Galeno; Rocha, s/d).

Comunicação Vertical	Foco na palavra e nas informações das Instituições públicas e dos especialistas;
Comunicação Horizontal	Envolve as partes interessadas ao enfocar a transparência das informações e a interatividade entre pessoas e instituições.

Fonte: (Galeno; Rocha, s/d).

Para a operacionalização da mobilização e participação da população na elaboração do PDC serão utilizadas como ferramenta essencial no processo a escuta da população através de canais como *site*, caixa de sugestões, rodas de conversa, dinâmicas de grupo. Tais ferramentas serão utilizadas tanto nos momentos das audiências ou em espaços criados na prefeitura.

Além disso, a Comunicação e Mobilização do Plano Diretor de Canguaretama (PDC) será executado a partir da definição e uso de três mídias:

Primária	Secundária	Terciária
Pessoas: fala, visão, tato etc.	Suportes: escrita e imagens.	Interativa: Rádio, TV, Internet, Redes Sociais, Celulares etc.
Em primeira dimensão e centrada na pessoa.	Em segunda dimensão e centrada na extensão.	Nulo-dimensional, centrada na virtualidade e ou na convergência de dispositivos de comunicação.

Fonte: (GALENO; ROCHA, s/d).

A) Ação para a execução das ações de Comunicação:

Para a execução da Comunicação serão adotadas as seguintes ações: elaboração do cronograma de reuniões, oficinas e audiências públicas com as partes interessadas a partir dos setores de mobilização, de acordo com a Mobilização Social. Para tanto:

- A convocação será precedida de convites impressos e eletrônicos para os órgãos envolvidos, como também, para a população em geral. Será feita parceria com órgãos da imprensa local/regional (rádios, jornais e *blogs*) para que o máximo de pessoas seja atingido e que possibilitem a comunicação com cidadãos não alfabetizados.
- Será feita a divulgação nas Mídias Sociais da Prefeitura de Canguaretama, como Instagram e em aplicativos de comunicação digitais móveis como WhatsApp, dentre outros.
- Os encontros devem ser registrados através de atas, fotografias e depoimentos (áudio e vídeo, quando possível).
- Os documentos recebidos e elaborados serão armazenados em meios digitais, de preferência, em “nuvens” (Google Drive, OneDrive, dentre outros), para garantir um meio de armazenamento e suporte para as demais atividades previstas na elaboração do PDC e, também, sirva de meio para disponibilização de arquivos para consulta pública (nos casos necessários) (Adaptado de Galeno; Rocha, s/d).

B) Outras Ações Midiáticas:

- Criação de um espaço no *site* da Prefeitura para informar sobre as reuniões e para obter sugestões e críticas ao Plano;

- Levantamento de *blogs* locais e órgãos de comunicação no município, para a divulgação das informações pertinentes à elaboração do PD;
- Uniformizar linguagem, cores e símbolos nas exposições e ao falar com a imprensa, assim como na comunicação direcionada diretamente à população;
- Monitoramento do assunto junto aos veículos de comunicação local e regional, assim como junto às Mídias Sociais (Adaptado de Galeno; Rocha, s/d).

C) Material de divulgação

Serão utilizados os seguintes materiais e recursos de divulgação:

- Folder;
- Cartilha;
- Faixas;
- Criação do espaço no *site* oficial da Prefeitura (<https://canguaretama.rn.gov.br/plano-diretor/>).

D) Ação e Execução

Será criado um cronograma de execução incluindo as seguintes informações básicas:

	Tipo da Ação
Ação 1	Fase Preparatória
Ação 2	Reuniões Comunitárias de divulgação do trabalho de revisão do Plano Diretor Participativo
Ação 3	Diagnóstico Técnico Participativo (leitura da realidade)
Ação 4	Definição dos eixos estratégicos e formulação de propostas
Ação 5	Audiência Pública para aprovação popular do PD

O cronograma será elaborado agrupando cada etapa de participação.

Ação 1 – Fase Preparatória

Nessa fase a mobilização será feita a partir de contato por e-mail e de aplicativos de mensagem entre os membros da Equipe Técnica da UFRN e os membros do Comitê Executor Municipal do PD.

Nas reuniões entre a Equipe Técnica e o Comitê Executor serão preparados os documentos: a) Regimento Interno do Processo Participativo de Revisão e Atualização

do Plano Diretor; b) Plano de Trabalho, Mobilização Social e Comunicação; c) Cartilha “A cidade que temos e a cidade que queremos”.

PÁGINA DE INTERNET: preparar o *site* da Prefeitura Municipal para armazenar e disponibilizar os materiais para facilitar a participação social. Fazer o upload do Plano de Trabalho, do Plano de Mobilização e Comunicação Social e da Cartilha “A cidade que temos e a cidade que queremos”, visando a sensibilização da população para a importância do Plano Diretor, como instrumento de melhoria da qualidade de vida dos habitantes do município.

ETAPA	ATIVIDADE		MEIO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTES
PREPARATÓRIA	Reunião com o Comitê Executor do PD - Líderes comunitários	Nomeação das Comissões	Portaria	Agosto de 2025	Prefeito Municipal	Representantes do poder executivo municipal, sociedade civil organizada e do poder legislativo
		Elaboração do Plano de Trabalho, Mobilização e Comunicação	Impresso e Eletrônico	Setembro e outubro de 2025	Equipe Técnica UFRN e Comitê Executor	Membros do Comitê Executor e Gestores Municipais
		Apresentação do Plano de Trabalho, Mobilização e Comunicação	Reunião	10 de novembro de 2025	Equipe Técnica UFRN	
		Disponibilização de materiais no <i>site</i> da Prefeitura	<i>Site</i> da Prefeitura	Novembro de 2025	Comitê Executor	Membros do Comitê Executor do Município

Ação 2 – Sensibilização

Nessa etapa, serão realizadas Reuniões Comunitárias, sendo as primeiras para a divulgação do início do processo de revisão do Plano Diretor Participativo.

Posteriormente, serão realizadas novas Reuniões Comunitárias para a eleição dos representantes das Associações, Conselhos Comunitários ou lideranças comunitárias de cada setor do município.

Será realizada a ampla divulgação dos trabalhos de elaboração do PD, com o objetivo de informar à população e aos diferentes segmentos da sociedade da importância dessa ferramenta de planejamento e gestão da cidade.

Para tanto serão utilizados os seguintes meios de comunicação:

a) Faixas/cartazes¹ com informação do local e hora de realização do evento público;

¹ Mídias frequentemente utilizadas para divulgação de eventos devem ser resumidas e dispostas em locais de grande circulação, com a finalidade de promover a participação (Galeno; Rocha, s/d).

- b) *Folders*² com informações sobre a realização do evento público;
- c) Matérias e anúncios em jornal ou *blog*, redes sociais e *site* da Prefeitura Municipal convidando a população para participar do evento público.

ETAPA		ATIVIDADE	MEIO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTES
SENSIBILIZAÇÃO	Reuniões Comunitárias de divulgação do processo de revisão do Plano Diretor Participativo	Elaboração da Cartilha para sensibilização da população	Impresso e Eletrônico	Setembro e outubro de 2025	Equipe Técnica UFRN	Comitê Executor do Município
		Apresentar proposta de realizar as Reuniões Comunitárias	Reunião	Outubro de 2025	Equipe Técnica UFRN	
		Realização das Reuniões Comunitárias (Divulgação)	Reunião	30 e 31 de outubro de 2025	Equipe Técnica UFRN e Comitê Executor	Representantes do poder executivo municipal, sociedade civil organizada, do poder legislativo e população em geral
		Realização das Reuniões Comunitárias (Eleição)	Reunião	21 de novembro de 2025	Comitê Executor	
		Disponibilização de materiais no <i>site</i> da Prefeitura	<i>Site</i> da Prefeitura	Agosto de 2023	Comitê Executor	

Ação 3 - Diagnóstico Técnico Participativo

Nesta etapa, a população local deve ser convocada para participar das Oficinas de Diagnóstico e tomar conhecimento da realidade urbana do município. Nesta ação, o Comitê Executor utilizará as seguintes ferramentas para divulgação das reuniões:

- a) Faixa/Cartaz informando a data, hora e local da reunião.
- b) Panfletos/Folder contendo informações como data, hora e local, a fim de convidar e incentivar a população a participar das reuniões.
- c) Matérias e anúncios em jornal ou blog, redes sociais e *site* da Prefeitura Municipal convidando a população para participar das oficinas setoriais.
- d) Rádios: veiculação de *spots* de 30 segundos e/ou entrevista com os representantes municipais, nas Rádios locais. A proposta para veiculação do *spot* através da rádio deve ser realizada com no mínimo 07 dias de antecedência, em inserções diárias.
- e) Alto falante móvel (moto ou carro de som)³. Indica-se *spots* de 30 segundos para divulgação em serviço de alto falante móvel – moto ou carro de som, para toda área urbana e rural do município. Elaborar plano de acordo com a quantidade de reuniões programadas.
- f) Convite aos representantes das instituições e organizações sociais existentes no município. Esses convites ficarão sob responsabilidade da Prefeitura (ou do Comitê

² Mídias de fácil aceitação, comumente utilizada. Orienta-se distribuição estratégica, in loco, à população a partir de experiências anteriores, levando-se em consideração as especificidades locais (Galeno; Rocha, s/d).

³ Mídia habitualmente utilizada para veicular informação à comunidade (Galeno; Rocha, s/d).

Executor), que deverá direcioná-los aos representantes das instituições, aos órgãos oficiais, via ofício ou e-mail.

Além dessas mídias, serão criados espaços para que a população participe antes ou depois das reuniões como formulários online e caixas de sugestões instaladas em locais estratégicos e de grande circulação.

Já durante as reuniões, devem ser utilizados microfones para que todos os presentes possam escutar as opiniões e todo conteúdo explicitado possa ser registrado em gravador de áudio para consulta posterior e registro em atas.

Depois de realizado o diagnóstico, será realizada Primeira Audiência pública, com participação de representantes de todos os setores da sociedade (obedecendo a setorização adotada para as oficinas), para a aprovação do material produzido na etapa do Diagnóstico Participativo.

Novamente, serão atualizadas as mesmas ferramentas da mobilização para a realização das oficinas.

ETAPA	ATIVIDADE	MEIO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTES
DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO	Definição dos Locais das oficinas diagnósticas e da Audiência Pública	Visitas	Fevereiro de 2026	Comitê Executor	População em geral, representantes da sociedade civil organizada
	Elaboração do material de divulgação	Impresso e Eletrônico	Fevereiro de 2026	Equipe Técnica UFRN e Comitê Executor	
	Definição do Calendário das oficinas por setores	Impresso e Eletrônico	Fevereiro de 2026	Equipe Técnica UFRN e Comitê Executor	
	Realização das oficinas	Reuniões	16 e 19 de março de 2026	Equipe Técnica UFRN e Comitê Executor	
	Realização da Segunda Audiência Pública	Audiência	20 de abril de 2026	Equipe Técnica UFRN e Comitê Executor	
	Sistematização do material produzido e disponibilização no <i>site</i> da Prefeitura	<i>Site</i> da Prefeitura	Março de 2026	Equipe Técnica UFRN e Comitê Executor	

Ação 4 - Definição dos eixos estratégicos e formulação de propostas

Para divulgação das reuniões para Definição dos eixos estratégicos e formulação de propostas se seguirá com as mesmas estratégias da etapa anterior. Uma vez definidos locais, data e horário das reuniões, será de responsabilidade do Comitê Executor providenciar recursos como: folders e faixas, bem como inserções em rádio, publicação em jornal ou blog, além da divulgação no site da prefeitura municipal.

A distribuição dos folders poderá ser feita pelos agentes de saúde e podem estar disponíveis em locais de grande circulação, assim como as faixas de divulgação, sendo esses locais identificados pela Comitê Executor.

Nas reuniões, serão utilizados microfones para que todos os presentes possam escutar as opiniões e todo conteúdo explicitado possa ser registrado em gravador de áudio (ou smartphones, por exemplo) para consulta posterior e registro em atas, como realizado nas etapas anteriores.

Também devem ser garantidos espaços de participação como formulários online e caixas de sugestões instaladas em locais estratégicos e de grande circulação.

Após concluído a definição dos eixos estratégicos e formulação de propostas, será realizada Terceira Audiência Pública, com participação de representantes de todos os setores da sociedade (obedecendo a setorização adotada para as oficinas), para a aprovação do material produzido nessa etapa. Serão utilizadas as mesmas ferramentas da mobilização para a realização das reuniões dessa etapa da elaboração do PD.

ETAPA	ATIVIDADE	MEIO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTES
Definição dos eixos estratégicos e formulação de propostas	Definição dos Locais das reuniões para formulação de propostas e da Audiência Pública	Visitas	Abril de 2026	Comitê Executor	População em geral, representantes da sociedade civil organizada
	Elaboração do material de divulgação	Impresso e Eletrônico	Abril de 2026	Equipe Técnica UFRN e Comitê Executor	
	Definição do Calendário das oficinas por setores	Impresso e Eletrônico	Abril de 2026	Equipe Técnica UFRN e Comitê Executor	
	Realização de Oficinas para definição dos eixos e propostas	Reuniões	14 e 15 de maio de 2026	Equipe Técnica UFRN, Comitê Executor e Núcleo Gestor	
	Realização da Terceira Audiência Pública	Audiência	08 de junho de 2026	Equipe Técnica UFRN, Comitê Executor e Núcleo Gestor	
	Sistematização do material produzido e disponibilização no site da Prefeitura	Site da Prefeitura	Junho de 2026	Equipe Técnica UFRN e Comitê Executor	

Ação 5 - Audiência Pública para Aprovação Popular do Plano Diretor

A Quarta Audiência Pública para apreciação e aprovação da proposta do Plano Diretor Participativo deve ser amplamente divulgada com antecedência de, pelo menos, **15 dias da data do evento**, ficando o material disponível no *site* e impresso para consulta em local a ser definido pela Comissão de Execução.

Nesta ação, serão utilizadas ferramentas para divulgação da Consulta e Audiência Pública, sendo eles:

- a) Faixa/cartaz, panfletos/*folder* (estratégica, *in loco*, distribuição à população utilizando agentes comunitários de saúde);
- b) Matérias e anúncios em jornais, informativos, redes sociais e *site* da prefeitura municipal;
- c) Envio de *release* (texto jornalístico) para *blogs* e *sites* de notícias da cidade e região; rádios; alto falante móvel;
- d) Convite aos representantes das instituições públicas e privadas.

Deve-se contatar ainda com agentes sociais (líderes religiosos, representantes de ONGs, sindicatos, grupos de cultura, dentre outros) para agirem como divulgadores da audiência.

ETAPA	ATIVIDADE	MEIO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTES
QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA	Definição do local da Audiência Pública	Visitas	Junho de 2026	Comitê Executor	Representantes do poder executivo municipal, sociedade civil organizada, do poder legislativo e população em geral
	Elaboração do material de divulgação	Impresso e Eletrônico	Junho de 2026	Equipe Técnica UFRN e Comitê Executor	
	Realização da Quarta Audiência Pública	Audiência	03 de julho de 2026	Equipe Técnica UFRN, Comitê Executor e Núcleo Gestor	
	Sistematização do material produzido e disponibilização no <i>site</i> da Prefeitura	<i>Site</i> da Prefeitura	Julho de 2026	Equipe Técnica UFRN e Comitê Executor	

7. REFERÊNCIAS

BOGGIONE, Giovanni de Araujo. Restauração de Imagens do Satélite LANDSAT-7. 2003. 162 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Sensoriamento Remoto, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, São José dos Campos, 2004.

BOGGIONE, Giovanni de Araujo et al. Definição da escala em imagens de sensoriamento remoto: uma abordagem alternativa. In: Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, 14., 2009, Natal. Anais [...]. [S.I.]: Inpe, 2009. p. 1739-1746.

BOGGIONE, Giovanni de Araujo. Avaliação da Resolução Espacial de Sensores Ópticos Orbitais. 2014. 131 f. Tese (Doutorado em Sensoriamento Remoto) – INPE, São José dos Campos. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2022.

BRASIL, Ministério das Cidades. Diretrizes para a definição da política e elaboração de planos municipais e regionais de saneamento básico – versão 25/05/2009. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Brasília, 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Regional. Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-urbano/GuiaParaElaboracaoRevisodePlanosDiretores_compressed.pdf>. Acesso em 22 de nov. de 2022.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 10 mar. 2010.

FEIJÓ, Guilherme. Como se Elabora um Plano Diretor? Disponível em: <<https://onwe.com.br/blog/plano-diretor/>>. Acesso em: 20 de dez. 2022.

GALENO, Alex; ROCHA, Jeferson. Guia de Comunicação para os municípios. Natal: Funasa, s/d. Disponível em: <<http://www.funasa.gov.br/documents/20182/300135/Guia+da+Comunica%C3%A7%C3%A3o.pdf/616038bf-caf2-4c67-ad2a-13232e3c981e?version=1.0>>. Acesso em: 17 abr. 2023.

SOUSA, S. B.; FERREIRA JUNIOR, L. G. Mapeamento da Cobertura e Uso da Terra: uma abordagem utilizando dados de sensoriamento remoto óptico multitemporais e provenientes de múltiplas plataformas. RBC. Revista Brasileira de Cartografia (Online), v. 66, p. 321-336, 2014.



Revisão do Plano Diretor
CANGUARETAMA

